ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4322

de 09 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E EXTRAODINÁRIO PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** e **Extraordinário** no valor de **R$ 33.677,96 (trinta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 4511-Recurso Custeio-Outros Programas

09021030503202.255000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-CORONAVÍRUS
09021030503202.255000-3.3.90.30.00.00.00 (5959) - Material de Consumo..... R$ 13.583,27
TOTAL ..... R$ 13.583,27

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 4511-Recurso Custeio-Outros Programas

09021030503202.264000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-CORONAVÍRUS-COVID 19-SAPS
09021030503202.264000-3.3.90.30.00.00.00 (6408) - Material de Consumo..... R$ 20.094,69
TOTAL ..... R$ 20.094,69

TOTAL GERAL..... R$ 33.677,96

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09021030503202.255000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-CORONAVÍRUS
09021030503202.255000-3.3.90.14.00.00.00 (5872) - Diárias-Civil..... R$ 510,00
09021030503202.255000-3.3.90.32.00.00.00 (5960) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R$ 3,27
09021030503202.255000-3.3.90.33.00.00.00 (5970) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 3.060,00
09021030503202.255000-3.3.90.39.00.00.00 (5961) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 10.010,00
TOTAL ..... R$ 13.583,27

Art. 3º. O crédito a que se refere parte do artigo primeiro será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09021030503202.264000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-CORONAVÍRUS-COVID 19-SAPS
09021030503202.264000-3.3.90.39.00.00.00 (6409) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 20.094,69
TOTAL ..... R$ 20.094,69

TOTAL GERAL ..... R$ 33.677,96

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **09/11/2021** A **23/11/2021**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS